



## Portaria Nº 04, de 03 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Nomear, **NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA**, brasileira, solteira, Gerente Geral do CAU/PI, cédula de identidade nº 2721898 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 046.066.093-46, CTPS nº 62.197, série nº 00028-PI, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 1665, Bairro Lourival Parente, CEP nº 64.023-630, Teresina, Piauí, para exercer a função de unidade de referência local.

**Art. 2º.** A mesma exercerá as seguintes funções:

I - Coordenar a gestão de acesso e permissões às soluções de TI no âmbito do CAU/PI, administrando o cadastro e controle de concessão das permissões do SICCAU e IGEO;

II - Coordenar as demandas do CAU/UF no que diz respeito a manutenção das soluções de TI compartilhadas, por meio do Gerenciador de demandas do Centro de Serviços Compartilhados;

III – Propor o desenvolvimento de evolução de solução de TI;

IV – Propor à Unidade Gestora do Centro de Serviços Compartilhados processos, métodos, técnicas, ferramentas e padrões aplicáveis ao provimento de soluções de TI;

V – Avaliar as regras de negócio, os requisitos e os níveis de serviço definidos pela unidade gestora da solução de TI e encaminhar à Unidade Gestora do Centro de Serviços Compartilhados possíveis inconsistências ou incompatibilidades, de modo a promover a integração das soluções de TI, a padronização da arquitetura tecnológica e a maximização dos benefícios para o CSC;

VI – Manter as unidades do CAU/PI informadas sobre o andamento de demandas e projetos relativos à solução de TI.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina, 03 de fevereiro de 2016.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**

Presidente do CAU/PI